

99. VALOR GLOBAL: R\$ 62.120,25 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026. DATA ASSINATURA: 02/12/2025.

**AURINIMARA DOS SANTOS ARAUJO,**

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

**Código Identificador:**D69F1FEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA DE ITAICABA**

**SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO N.º 00002.20250505/0001-24**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025-PE**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, COM EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 202507090005, 202507090006, 202507090007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250505/0001-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE.

Rescisão contratual de forma consensual, resultante da vontade entre as partes, dos contratos de prestação de serviços de Nº 202507090005, 202507090006, 202507090007 celebrados entre a PREFEITURA DE ITAICABA, ESTADO DO CEARÁ, Através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO CNPJ: 07.403.769/0001- 08, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CNPJ: 07.403.769/0001- 08, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, CNPJ: 07.403.769/0001-08, e a empresa E. T. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ:59.268.240/0001-14.

**Publicado por:**

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

**Código Identificador:**A72A8DAB

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2026 JAGUARETAMA/CE, 23  
DE MARÇO DE 2026.**

**Decreto Municipal nº 016/2026 Jaguaretama/CE, 23 de março de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o processo de reorganização da rede municipal de ensino infantil com vistas à melhoria da qualidade da infraestrutura e da prestação do serviço educacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das unidades escolares às diretrizes do Conselho Estadual de Educação e do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que o prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA já se encontra devidamente construído, em pleno funcionamento e oferecendo condições adequadas e qualificadas para o atendimento às crianças da educação infantil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, inscrita no INEP sob o nº 23324619, pelo Centro de Educação Infantil TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o caput deste artigo implica a desativação da EMEI Maria Conceição Silva Lima, com a consequente transferência de todos os registros, matrículas e demais elementos administrativos e pedagógicos para o novo Centro de Educação Infantil, ficando mantido o número de identificação do Censo Escolar (INEP nº 23324619), sob a nova denominação, com a preservação integral de todos os dados e vínculos institucionais.

**Art. 2º.** A referida unidade de ensino, anteriormente localizada na Rua João Maia Peixoto, nº 941, Bairro Conjunto Advan Peixoto, passa a funcionar oficialmente em novas instalações situadas na Rua Francisco Irapuã Pinheiro, nº 2091, Bairro Jaime Costa, neste município.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para formalização da mudança junto ao Conselho Estadual de Educação e demais órgãos competentes, bem como realizará a devida comunicação às famílias e à comunidade escolar.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 23 dias do mês de março de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Sandra da Silva

**Código Identificador:**233434F3

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**Decreto Municipal nº 017, de 26 de março de 2026.**

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, E ANTECIPAR A FEIRA LIVRE MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que aos dias 02 de abril de 2026, comemora-se a “Quinta-Feira Santa” que é a quinta-feira que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, dando início ao chamado Tríduo Pascal e comemorando a Última Ceia, na qual Jesus Cristo, na noite em que vai ser entregue, ofereceu a Deus-Pai o seu Corpo e Sangue sob as espécies de Pão e do Vinho;

**CONSIDERANDO** que conforme a Lei Municipal nº 1.208 de 28 de março de 2023, é feriado municipal o dia da “Sexta-feira Santa ou Sexta-feira da paixão”, uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário e, que neste ano é comemorado aos dias 03 de abril de 2026;